

25 de novembro

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres

A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** vem assinalando o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres com a cerimónia pública de entrega do “**Prémio Teresa Rosmaninho – Direitos Humanos, Direitos das Mulheres**”.

Na impossibilidade da realização desta cerimónia este ano, em função das medidas de segurança sanitárias em vigor, a **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** quer anunciar que, em 2020, o Prémio foi atribuído ao estudo “Reflexões Críticas Acerca do Enquadramento Jurídico-Penal da Prostituição no Ordenamento Jurídico Português” apresentado pela Mestranda Tatiana Isabel Laranjeira Botelho da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, que se encontra disponível para leitura em www.apmj.pt

A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** considera que a experiência social demonstrou já à sociedade que o mero reconhecimento jurídico dos direitos de cidadania – sejam eles civis, políticos, económicos, sociais e culturais – não é suficiente a assegurar e garantir o seu cabal exercício e que se mostra necessário aprofundar e desenvolver um conhecimento científico comprometido com a obtenção deste propósito.

O “**Prémio Teresa Rosmaninho – Direitos Humanos, Direitos das Mulheres**” tem esse desiderato. Desenvolver a Ciência Jurídica, abrir-lhe novas perspetivas e horizontes que permitam uma constante e renovada descoberta dos instrumentos jurídicos adequados á construção do desígnio da Igualdade.

A sua atribuição no **Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres** assenta no facto de a **A.P.M.J.** considerar ser esta a medida e o índice da discriminação exercida sobre as Mulheres e ser a promoção e o respeito dos Direitos

Humanos das Mulheres, da Igualdade, a condição objetiva essencial à eliminação da Violência.

A violência contra as Mulheres é a mais extrema manifestação da discriminação e da subalternização social de que as Mulheres são vítimas. É uma violação flagrante dos Direitos Humanos.

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** está consciente que a violência contra as Mulheres é um fenómeno global, que afecta as mulheres em todo o Mundo, independentemente do país em que vivam, a classe social ou a cultura a que pertençam, todas vivenciam uma das diferentes formas que a Violência pode assumir.*

O número de mulheres assassinadas pelos seus maridos, companheiros ou namorados, e o das que sofrem qualquer outro tipo de violência infunde terror. Este é um problema mundial que não conhece fronteiras, culturas ou classes sociais.

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** considera que a ruptura do ciclo de violência contra as Mulheres não é um problema específico das Mulheres, mas sim que enquanto questão de Direitos Humanos, necessita de um igual empenhamento dos homens e das mulheres e de todas as instâncias de poder de decisão.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** apela ao Governo e a todos/as os/as responsáveis políticos, para que ousem pôr em prática políticas que visem o estabelecimento da Igualdade, da Paz e do Desenvolvimento, nomeadamente através da implementação das medidas legislativas impostas pela Convenção de Istambul.*

*A **Associação Portuguesa de Mulheres Juristas** quer, ainda, reafirmar o seu empenhamento na edificação de um novo paradigma de organização social e jurídica de respeito pela dignidade humana e de promoção dos Direitos Humanos das Mulheres.*

Lisboa, 25 de novembro de 2020

A Direção da A.P.M.J.